



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
TRT DA 22ª REGIÃO**

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de 25 a 28 de junho do corrente ano, a partir das nove horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, sito na Rua 24 de janeiro, nº 181/Norte -, TERESINA - PI, para o que ficam cientificados os Juízes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

**FAZ SABER** que estará à disposição das partes e dos advogados, no dia 25 de junho de 2007, das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h, na sede do Tribunal Regional.

**FAZ SABER**, ainda, que no período designado para a correição ordinária, receberá reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado do Piauí e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Brasília, 17 de maio de 2007.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**